



SEÇÃO JUDICIÁRIA DE RONDÔNIA

**PORTARIA SJRO-DIREF - 9441135**

A MM. Juíza Federal **JAQUELINE CONESUQUE GURGEL DO AMARAL**, Diretora do Foro da Seção Judiciária de Rondônia, no uso de suas atribuições legais;

Considerando as diretrizes da Resolução n. 71/2009 – CNJ;

Considerando o teor do Provimento Geral n. 129/2016, da Corregedoria Regional da Justiça Federal da 1.ª Região, artigos 105, §§ 1.º e 2.º;

Considerando os demais dispositivos insertos no referido Provimento, Título III, Capítulo VII, específico sobre a matéria;

Considerando a necessidade de possibilitar aos jurisdicionados, acesso ao Juízo nos fins de semana e dias feriados, em casos de urgência, envolvendo perecimento de direitos e danos processuais de monta;

Considerando a Resolução n. 79/2009 – CJF, artigo 6.º, II;

**RESOLVE:**

I - Estabelecer, de acordo com o apenso, a escala de plantão/distribuição da Seção Judiciária do Estado de Rondônia, relativa ao período de **19-12-2019** (a contar das 18h01min) a **07-01-2020** (até 08h59).

II - Designar os servidores elencados na(s) tabela(s) em anexo com vistas à prestação de assessoramento ao Juiz Federal Plantonista no lapso temporal discriminados no item I.

III - Fixar o expediente interno da equipe de plantão, nos dias úteis do calendário oficial, em turno único, no horário **de 14h às 17 horas**, exceto nos dias 24/12/2019 e 31/12/2019, que será **das 09h às 12 horas**, ocasião em que permanecerão no fórum para atendimento de advogados e partes.

IV - Informar que o plantão judicial da capital abrangerá a jurisdição das **Subseções Judiciárias de Ji-Paraná, Guajará-Mirim e Vilhena**.

V - Esclarecer que os serviços do plantão começam sempre às 18h01min da data definida para seu início e terminam às 08h59min da data definida para seu final, recomeçando às 18h01min dessa data, em conformidade com a nova Portaria de plantão.

VI - Alertar os interessados para que, durante o plantão, não encaminhem as petições por e-proc, devendo entrar em contato com o plantonista, a fim de efetuar a entrega das mesmas, tendo em vista que petições eletrônicas não serão apreciadas pelo Juízo Plantonista.

VII - Ficarão de sobreaviso, durante o período, para eventual emissão de certidão própria, os Supervisores da SECLA e/ou da SEPCE, assim como o Supervisor e/ou o substituto da SEINF, para situações que envolvam necessidade de apoio logístico na área de informática.

VIII - Relação de Oficiais Plantonistas no período do plantão será disponibilizada pela Central de Mandados ao Servidor de Secretaria de Plantão. Idêntica providência, a cargo das Sesaps de Ji-Paraná, Guajará-Mirim e Vilhena, com a anuência do Diretor de cada Subseção, deverá ser informada.

IX - Relação de Agentes de Segurança Plantonistas no período do plantão será disponibilizada pelo Núcleo de Serviços Gerais - NUASG ao Servidor de Secretaria de Plantão e ao Juiz plantonista. Idêntica providência, a cargo das Sesaps de Ji-Paraná, Guajará-Mirim e Vilhena, com a anuência do Diretor de cada Subseção, deverá ser informada.

X - As intimações dos atos praticados durante o Plantão serão realizadas pela forma mais expedita possível (preferencialmente por meio eletrônico ou telefônico) ou, na impossibilidade ou quando indispensável, por Oficial de Justiça Plantonista, sempre com certidão nos autos.

XI - Determinar aos interessados que o contato inicial com o Plantão dar-se-á, observando-se o disposto no item V, com o Diretor de Secretaria plantonista, através do telefone móvel **(69) 9 9229-8353**.

XII - Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

**JAQUELINE CONESUQUE GURGEL DO AMARAL**

Juíza Federal Diretora do Foro



Documento assinado eletronicamente por **Jaqueline Conesque Gurgel do Amaral, Diretora do Foro**, em 16/12/2019, às 17:37 (horário de Brasília), conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://portal.trf1.jus.br/portaltrf1/servicos/verifica-processo.htm> informando o código verificador **9441135** e o código CRC **75B6AA2B**.

**Anexo(s) da Portaria n. 9422050 - Diref/RO/SEI****Tabela 01:****Plantão Judicial da Seção Judiciária de Rondônia e Subseções Judiciárias de Guajará-Mirim, Ji-Paraná e Vilhena**

Endereço do Local de Atendimento: <b>Av. Presidente Dutra, 2.203, Centro, Porto Velho/RO (abrangendo Porto Velho, Ji-Paraná, Guajará-Mirim e Vilhena)</b>			
<b>Telefone (Diretor Plantonista) : (69) 9 9229-8353</b>			
<b>PERÍODO 19/12/2019 a 07/01/2020</b>			
<b>Juiz(a) Plantonista</b>	<b>Abrangência</b>	<b>Substituto(a) Eventual</b>	<b>Período</b>
Nelson Liu Pitanga	SJRO e Subseções	A designar.	19/12/2019 a 07/01/2020
<b>Diretor(a)/Servidor(a) Plantonista(s)</b>	<b>Vara/Outros</b>	<b>Substituto Eventual</b>	<b>Período</b>
Eliana Aparecida Mina	SJRO	A designar.	19/12/2019 a 07/01/2020
<b>Servidor (a/es) Plantonista(s)</b>	<b>Vara/outros</b>	<b>Período</b>	
Thomas Antônio Silva Pereira	1ª	20/12/2019 a 06/01/2020	
Suellen Marques do Nascimento Santos	2ª	20/12/2019 a 27/12/2019	
Rildo da Silva Araújo	2ª	28/12/2019 a 01/01/2020	
Cledson Muniz Lobato	2ª	02 a 06/01/2020	
Camila Fernandes Ferreira da Silva Lobo	3ª	20/12/2019 a 27/12/2019	
Dircemar da Silva Terças	3ª	30/12/2019 a 06/01/2020	
Rafael Maia Correa	4ª	20/12/2019 a 27/12/2019	
Mayara Cindy Effegen de Almeida	4ª	30/12/2019 a 06/01/2020	
Pedro Jorge Campos Prestes	5ª	20/12/2019 a 24/12/2019	
Carlos Roberto Santiago Meneses	5ª	26/12/2019 a 29/12/2019	
Ana Elisa Silva Miranda	5ª	02 a 06/01/2020	
Daniel Doenha	6ª	20/12/2019 a 27/12/2019	
Aluildo Junior da Silva Leite	6ª	30/12/2019 a 06/01/2020	
Márcio Martins Gomes de Souza	Turma Recursal	20/12/2019 a 06/01/2020	
Diógenes Nogueira Silva Alexópulos	SSJ/Guajará-Mirim	20/12/2019 a 06/01/2020	
Ana Paula dos Santos Chagas Damasceno	1ª Vara - SSJ/Ji-Paraná	20 a 25/12/2019	
Willian Helfstein dos Santos	1ª Vara - SSJ/Ji-Paraná	26 a 31/12/2019	
Vilson Moreira Rocha	1ª Vara - SSJ/Ji-Paraná	01 a 06/01/2020	
Marcos de Souza Grosselli	SSJ/Vilhena	20 (até 18h), 21 (a partir das 18h), 22 a 26, 27 (até 18h), 28 (a partir das 18h), 29/12/2019; 04/01 (a partir das 18h) e 05/01/2020*	
Marcele Menezes Nascimento Almeida de Oliveira	SSJ/Vilhena	20 (a partir 18h), 21 (até 18h), 27 (a partir das 18h), 28 (até 18h), 30 a 31/12/2019; 01 a 03/01, 04/01 (até 18h) e 06/01/2020*	

<b>Oficiais de Justiça Plantonistas</b>	<b>Vara/outros</b>	<b>Período</b>
Floriza Vieira dos Santos	Ceman	20/12/2019 a 25/12/2019
Antonio Rui Moraes Viana	Ceman	26/12/2019 a 31/12/2019
Rossini Landy Carvalho de Sá	Ceman	01/01/2020 a 06/01/2020
Mádson Albuquerque Fernandes Pontes	SSJ/Guajará- Mirim	20/12/2019 a 06/01/2020
Luzia Praxedes de Carvalho	1ª Vara - SSJ/Ji-Paraná	20 a 28/12/2019
Fradson Willian dos Santos	1ª Vara - SSJ/Ji-Paraná	29/12/2019 a 06/01/2020
Carlos Henrique de Oliveira	SSJ/Vilhena	20 a 31/12/2019
Elson Moreira Deiró	SSJ/Vilhena	01 a 06/01/2020

\* Horário dividido em razão de credo religioso